

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/07/2024 | Edição: 127 | Seção: 2 | Página: 26

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Norte do Tocantins

PORTARIAS DE 3 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Presidencial de 08 de abril de 2024, publicado no DOU Nº 68, de 09 de abril de 2024, seção 2, pág. 01, resolve:

Nº 568 - Art. 1º - Afastar, a partir de 6 de julho de 2024, a título de desincompatibilização, o servidor JOSE MORAES FEITOSA, matrícula SIAPE nº 1485597, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas do Centro de Ciências Integradas de Araguaina, em virtude da candidatura a Prefeito nas Eleições 2024.

Art. 2º - Fica mantida a remuneração integral do servidor afastado, conforme prevê a alínea "l" do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990. Parágrafo único. Em caso de indeferimento do registro de candidatura do servidor, cessará, automaticamente, o afastamento ora concedido.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 608 - Art. 1º - Dispensar o (a) servidor (a) ERICK DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE 1980955, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenador da Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo (COORDTUR) do Centro de Ciências Integradas (CCI) da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), FCC, a partir de 06 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 620 - Art. 1º - Afastar, a partir de 6 de julho de 2024, a título de desincompatibilização, o servidor ERICK DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1980955, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo do Centro de Ciências Integradas de Araguaina, em virtude da candidatura a Vereador nas Eleições 2024.

Art. 2º - Fica mantida a remuneração integral do servidor afastado, conforme prevê a alínea "l" do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990. Parágrafo único. Em caso de indeferimento do registro de candidatura do servidor, cessará, automaticamente, o afastamento ora concedido.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 624 - Art. 1º - Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo ocupado pelo(a) servidor(a) WILLIAM ALENCAR SOARES, matrícula 3409250, lotado na Diretoria de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Finanças de Execução Orçamentária da Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT, objetivando vacância a partir de 02/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRTON SIEBEN

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

